

ATA NÚMERO SETENTA E OITO

-----Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas vinte horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram presentes todos os seus membros, à exceção de João Francisco de Oliveira. Compareceram, também, à reunião o Presidente e a Tesoureira da Junta de Freguesia.-----

-----Da agenda constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia e apresentação de uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia.-----

-----2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um: Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho para o mandato de 2021 a 2025.-----

Ponto dois: Leitura da ata da reunião anterior.-----

Ponto três: Aprovação da Tabela de Taxas da Freguesia para 2022 e fixação, nos termos da Lei, dos respetivos valores.-----

Ponto quatro: Apreciação e votação de uma proposta de isenção de algumas dessas taxas para vigorar durante o ano de 2022.-----

Ponto cinco: Apreciação e votação de uma proposta para a celebração de acordo de execução, entre a Câmara Municipal e a Freguesia de Geraz do Minho, para delegação legal de competências, nos termos do art.º 132º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização por parte da assembleia municipal nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Ponto seis: Apreciação e votação de uma proposta para a celebração de contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios, entre a câmara municipal e a Freguesia de Geraz do Minho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos

termos do art.º 33º e do art.º 120º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização por parte da assembleia municipal nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Ponto sete: Análise, discussão e votação das OPÇÕES DO PLANO E DO ORÇAMENTO da Junta de Freguesia para o ano de 2022.-----

-----3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados.-----

-----No período de “antes da ordem do dia”, não havendo leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia ou apresentação de uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia, o Presidente da Assembleia perguntou aos membros, se o convocatória e os respetivos documentos para as Assembleias de Freguesia, podem ser enviados por e-mail (formato digital). Cada membro da Assembleia de Freguesia fornecerá um email para este efeito. Esta proposta foi posta à votação, tendo sido aprovado com seis votos a favor.-----

-----Passou-se, depois, ao período considerado como “ordem do dia”, o Presidente da Junta procedeu à apresentação do regimento da Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho para o mandato de 2021 a 2025. O regimento foi posto à votação, tendo sido aprovado com seis votos a favor .-----

-----Relativamente ao segundo ponto, foi lida em voz alta a ata da reunião anterior, não tendo nenhum do presente levantado qualquer objeção ao seu conteúdo. Colocada a votação, a ata foi aprovada por unanimidade, isto é, com seis votos a favor.-----

-----Passou-se, depois ao terceiro ponto. O Presidente da Junta de Freguesia procedeu à apresentação da Tabela de Taxas da Freguesia para vigorar durante o ano de dois mil e vinte e dois, que mantêm os mesmos valores do ano anterior. Depois de alguma troca de impressões, o documento foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, isto é, com seis votos a favor.-----

-----No que diz respeito ao quarto ponto, foi apresentada uma proposta, devidamente fundamentada, de isenção total das taxas de serviços administrativos, constantes do Anexo I da Tabela de Taxas da Freguesia, com a exceção da taxa de certificação de fotocópias. Depois de analisada, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, isto é, com seis votos a favor.-----

-----Relativamente ao quinto ponto, foi apresentada e apreciada uma proposta da Junta de Freguesia de Geraz do Minho para celebração de autos de transferência entre a Câmara e a Junta de freguesia, nos termos da lei 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a lei 50/2018, de 16 de agosto, para efeitos de autorização por parte da Assembleia Municipal no valor **anual de oito mil, quinhentos e sessenta e cinco euros (8.565.00€)**, conforme a tabela e a minuta que se encontram anexados a esta ata. Depois de analisada, este ato foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, isto é, com seis votos a favor.-----

-----No sexto ponto, foi apresentada e apreciada uma proposta para Celebração de contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a Câmara municipal e a Junta de Freguesia, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos da lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização por parte da Assembleia Municipal, no valor de anual de **dezassete mil, setecentos e doze euros (17.712.00€)** / valor mensal de **mil, quatrocentos e setenta e seis euros (1.476.00€)**, conforme a tabela e a minuta que se encontram anexados a esta ata. Depois de analisada, foi posta a votação tendo sido aprovada por unanimidade, isto é, com seis votos a favor.-----

-----No que diz respeito ao sétimo ponto, o Presidente da Junta de Freguesia apresentou, em traços gerais, as Opções do Plano e o Orçamento para o ano de dois mil e vinte e dois. A compra de uma carrinha de nove lugares, o arranjo das bermas da Rua de Santo Estêvão, a requalificação da Rua de Trástola, a pavimentação da Rua da Fontinha, o encaminhamento das águas pluviais na Rua da Mourama, a ampliação da rede da água

pública no lugar de Fijô, são algumas das prioridades para dois mil e vinte e dois. Em termos orçamentais prevê-se uma receita e uma despesa de **87.848.40€ (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos)**. Depois de terminada a análise e a discussão de todos os documentos relacionados com o plano e o orçamento, os mesmos foram postos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, isto é, com seis votos a favor.-----

-----Não tendo havido qualquer intervenção do público, e por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida e aprovada por unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Segundo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia

O Segundo Secretário
